



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 398, de 16 de julho de 2021; e o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa – Campus Mossoró, com a seguinte composição.

I - Titulares:

- a) Rannah Munay Dantas da Silveira (Presidente);
- b) Kezia Viana Gonçalves; e
- c) Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra.

II - Suplentes:

- a) Ananayra Mirella Góis e Silva; e
- b) Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA